

## SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL .....	2
1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	8
ÓRGÃOS AUXILIARES.....	10
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA.....	10

### **Defensoria Pública do Estado do Paraná**

Rua Mateus Leme, 1908, Centro  
CEP 80530-010 - Curitiba - PR  
Telefone: (41) 3313-7336



**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL**

**PORTARIA 158/2023/DPG/DPPR**

*Concede Licença Prêmio à Servidora Pública da Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

**O Defensor Público geral do Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII e artigo 72, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

**CONCEDE**

**Art. 1º.** Licença Prêmio à *Servidora Pública* abaixo relacionada:

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>RG</b>	<b>Dias</b>	<b>Período</b>
CAROLINA ANDRADE VIEIRA MACHADO	ANALISTA	76541019	03	04/09/2023 a 06/09/2023

Curitiba, 16 de junho de 2023.

**ANDRE RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2022**

Protocolo: 19.752.371-9

Dispensa de licitação nº 016/2021

**Partes:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR e JAKSON LUIZ BERNARDO 01069709921

**Objetos:** Alteração qualitativa e quantitativa, resultando na substituição de todos os veículos originariamente descritos no Contrato nº 031/2022 por dois veículos automotores tipo Furgão, adaptados, zero quilômetro. Além disso, o contrato em tela fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, excluído o dia do termo final, sendo assim a vigência do presente aditivo iniciará em 21/06/2023 e terminará em 20/06/2024.

**Novo valor contratual:** R\$ 6.440,00 anual. Representa a supressão de - R\$ 730,00 (-10,18%) em relação ao valor atual do Contrato (que é de R\$ 7.170,00).

**Valor total estimado deste termo:** R\$ 6.440,00 (seis mil quatrocentos e quarenta reais).

**Dotação Orçamentária:** 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 250 - Diretamente Arrecadados. Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.19 – Manutenção e conservação de veículos.

Curitiba, data da assinatura digital.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



**RESOLUÇÃO DPG N° 167, DE 16 DE JUNHO DE 2023**

*Altera, em partes, a Resolução DPG n° 067/2023 - Designa Coordenadores de Sede e Área e os respectivos Substitutos - Ano de 2023*

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO PARANÁ, no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar Estadual n° 136/2011,

**CONSIDERANDO** o contido na Instrução Normativa DPG n° 040/2020;

**CONSIDERANDO** as informações contidas nos autos 20.508.587-4;

**CONSIDERANDO** as novas designações de defensoras públicas substitutas por meio da Resolução DPG n° 165/2023,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Alterar o artigo 2º da Resolução DPG n° 067, de 08 de março de 2023, que passa a vigorar nos seguintes termos:

*Art. 2º. Designar a Defensora Pública **Andrea da Gama e Silva Volpe Moreira** para exercer a função de Coordenadoria de **Campo Mourão**, e, como substituta, a Defensora Pública **Thais Rodrigues de Lima Pereira***

**Art. 2º.** Alterar o artigo 5º da Resolução DPG n° 067, de 08 de março de 2023, que passa a vigorar nos seguintes termos:

*Art. 5º. Designar o Defensor Público **Rafael de Matos Souto** para exercer a função de Coordenadoria de **Castro** e, como substituta, a Defensora Pública **Paula Volaco Gonzalez**.*

**Art. 3º.** Alterar o artigo 6º da Resolução DPG n° 067, de 08 de março de 2023, que passa a vigorar nos seguintes termos:

*Art. 6º. Designar a Defensora Pública **Camille Vieira da Costa** para exercer a função de Coordenadoria de **Cível e Fazenda Pública** e, como substituto, o Defensor Público **Newton Pereira Portes Junior**.*

**Art. 4º.** Alterar o artigo 14 da Resolução DPG n° 067, de 08 de março de 2023, que passa a vigorar nos seguintes termos:

*Art. 14. Designar o Defensor Público **Renato Martins de Albuquerque** para exercer a função de Coordenadoria de **Francisco Beltrão** e, como substituta, a Defensora Pública **Ana Carolina de Araújo**.*

**Art. 5º.** Alterar o artigo 22 da Resolução DPG n° 067, de 08 de março de 2023, que passa a vigorar nos seguintes termos:

*Art. 22. Designar o Defensor Público **Cauê Bouzon Machado Freire Ribeiro** para exercer a função de Coordenadoria da Sede de **Umuarama** e, como substituto, o Defensor Público **Pedro Bruzzi Ribeiro Cardoso**.*

**Art. 6º.** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.



**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**RESOLUÇÃO DPG Nº 168, DE 19 DE JUNHO DE 2023**

*Promoção de defensora pública para a Primeira Categoria - Ana Luiza Nicoli Graciano*

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 18, XIX, e 101 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, **CONSIDERANDO** que houve apenas uma manifestação de interesse na vaga aberta pela Resolução DPG nº 163/2023 - Protocolo nº 20.547.503-6,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Promover, por antiguidade, a defensora pública *Ana Luiza Nicoli Graciano* ao cargo de Defensora Pública de Primeira Categoria da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**RESOLUÇÃO DPG Nº 169 , DE 19 DE JUNHO DE 2023**

*Declara estabilidade da servidora pública*

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, especificamente o art. 99, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011; **CONSIDERANDO** que o Conselho Superior aprovou, na 3ª Reunião Ordinária de 2023, o estágio probatório da mencionada servidora;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Declarar a estabilidade e a confirmação na carreira da servidora pública abaixo relacionada, em face da aprovação no estágio probatório.

PROTOCOLO	NOME	A PARTIR DA DATA
16.633.285-0	DANIELLE SERRANO DOS SANTOS NECHER	30/05/2023

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**EDITAL Nº 029/2023**

*Informa a existência de defensoria pública objeto de designação por cobertura de urgência*

**Art. 1º.** A seguinte defensoria pública será objeto de **uma** designação por cobertura de urgência, em virtude de afastamento, para licença saúde, do defensor público Cauê Bouzon Machado Freire Ribeiro, conforme Protocolo nº 20.583.996-8:

- 6ª Defensoria Pública da 12ª região com atribuição para atender à área de família, sucessões e registros públicos da comarca de Umuarama e tabelaridade da 8ª Defensoria Pública da regional.

**Art. 2º.** O período da designação tratada neste edital será do dia 26/06/2023 a 10/08/2023, e abrangerá todos os atos decorrentes da atuação na defensoria prevista no artigo anterior, excepcionando-se casos de colidência de audiências e atos com os ofícios para os quais o/a defensor/a já possui designação.

**Art. 3º.** Poderão se inscrever, para concorrer à designação por cobertura de urgência e sua respectiva indenização, prevista na Lei Estadual 21.363/23, membros/as lotados em município distinto e/ou designados para área distinta do ofício constante do art. 1º.

**Parágrafo único.** Não poderão se inscrever no edital defensores/as públicos/as substitutos/as, nos termos do §6º do art. 7º da lei mencionada no *caput*, assim entendidos aqueles/as que se encontram nessa categoria do ponto de vista funcional.

**Art. 4º.** As inscrições deverão ser feitas até o dia 21 de junho de 2023, às 17h, através de e-mail para o endereço [gabinete@defensoria.pr.def.br](mailto:gabinete@defensoria.pr.def.br).

**Art. 5º.** Em havendo mais de um/a interessado/a, resolver-se-á pelos seguintes critérios, em ordem:

- I – maior proximidade da localidade a ser atendida em relação à lotação do defensor/a público/a selecionado/a;
- II – maior tempo decorrido desde a última designação por cobertura de urgência;
- III – antiguidade.

Curitiba, 19 de junho de 2023.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**EDITAL DPG Nº 028/2023**

*Torna público o resultado da etapa de avaliação médica de candidato aprovado no I Concurso Público para ingresso nas carreiras do Quadro Geral de Pessoal da Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições contidas no artigo 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,



**CONSIDERANDO** o contido no Ofício nº 083/2023-Seap/DSS/DPM e no Procedimento Administrativo 20.599.970-1,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Tornar público o resultado da etapa de avaliação médica de candidato aprovado no I Concurso Público para ingresso nas Carreiras do Quadro Geral de Pessoal da Defensoria Pública do Estado do Paraná, convocado pelo Edital DPG nº 021/2023, conforme Resultado Final do Edital nº 008/2012, homologado pela Resolução DPPR 073/2012.

<b>Cargo: Analista da Defensoria Pública – Classificação Geral - Região Norte Pioneiro</b>	<b>Situação</b>
TIAGO BONFIM TORRES	APTO

Curitiba, 16 de junho de 2023.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**PORTARIA 160/2023/DPG/DPPR**

*Concede licença por doença em pessoa da família a servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII e o artigo 169, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, **considerando** o Laudo Médico CSO nº 071, de 14 de junho de 2023.

**CONCEDE**

**Art. 1º.** Licença por doença em pessoa da família à servidora pública abaixo relacionada:

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>RG</b>	<b>Dias</b>	<b>Período</b>
IVONETE PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	Analista	92629406	10	14//06/2023 a 23/06/2023

Curitiba, 14 de junho de 2023.

**ANDRE RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



**PORTARIA 163/2023/DPG/DPPR**

*Concede licença saúde à defensora pública do Estado do Paraná.*

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, **considerando** o Laudo CSO nº 72 de 06 de junho de 2023,

**CONCEDE**

**Art. 1º.** Licença saúde à defensora pública abaixo relacionada:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período
MAISA DIAS PIMENTA	Defensora Pública	94187869	08	06/06/2023 a 13/06/2023

Curitiba, 19 de junho de 2023.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**PORTARIA 162/2023/DPG/DPPR**

*Concede prorrogação de licença por doença em pessoa da família a servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII e o artigo 169, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, **considerando** o Laudo Médico CSO nº 073 de 30 de maio de 2023,

**PRORROGA**

**Art. 1º.** Licença por doença em pessoa da família à servidora pública abaixo relacionada:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período
STEPHANIE GISELLE SABA SIQUEIRA	Analista	107670947	10	30/05/2023 a 08/06/2023

Curitiba, 19 de junho de 2023.

**ANDRE RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**PORTARIA 161/2023/DPG/DPPR**

*Concede licença por doença em pessoa da família a servidor da Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII e o artigo 169, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, **considerando** o Laudo Médico CSO nº 70, de de 12 de junho de 2023,

**CONCEDE**

**Art. 1º.** Licença por doença em pessoa da família a servidor público abaixo relacionado:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período
ADELSON PEREIRA DE CRISTO	Técnico	91326892	2	12/06/2023 a 13/06/2023

Curitiba, 19 de junho de 2023.

**ANDRE RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico:** 015/2023 - DPE-PR

**Objeto:** Aquisição de veículos zero-quilômetro, do tipo Furgão, Adaptado como Unidade Móvel de Atendimento para os Programas de Atendimento Itinerante da Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPE-PR).

**Adjudicatário(s):**

**Lote único:** EURO TRUCK IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA; CNPJ 06.311.243/0001-27; Valor total do lote: R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais).

**Data da assinatura:** 19/06/2023

**Mais informações:** [www.defensoriapublica.pr.def.br](http://www.defensoriapublica.pr.def.br), [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL**

**PORTARIA 004/2023/1ªSUB/DPPR**

*Delega a função de encaminhamento de documentos da 1ª Subdefensoria Pública-Geral para publicação no Diário Eletrônico da Defensoria Pública à servidora pública Andrea Camargo Surek, e, como suplente, à servidora Esther Luiza Willumsen Zandoná.*

**A PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o teor da Lei Estadual nº 20.927/2021, regulamentada pela Resolução DPG nº 265/2021, que institui o Diário Eletrônico da Defensoria Pública - DED como meio oficial de comunicação de atos da Defensoria Pública do Estado do Paraná;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Delegar, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, à servidora pública Andrea Camargo Surek, matrícula 350537/1, CPF nº 075.747.289-33, e-mail funcional: [andrea.surek@defensoria.pr.def.br](mailto:andrea.surek@defensoria.pr.def.br), a função de encaminhamento de documentos para publicação no Diário Eletrônico da Defensoria Pública - DED, e, como suplente, à servidora Esther Luiza Willumsen Zandoná, matrícula 350881/3, CPF nº 026.615.899-45, e-mail funcional: [esther.zandona@defensoria.pr.def.br](mailto:esther.zandona@defensoria.pr.def.br).

**Parágrafo único.** Essa delegação da função de encaminhamento de documentos para publicação no Diário Eletrônico da Defensoria Pública - DED abrange os períodos em que a Primeira Subdefensora Pública-Geral estiver exercendo outros cargos em substituição, nos termos da Resolução DPG nº 041/2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Curitiba, 15 de junho de 2023.

**OLENKA LINS E SILVA MARTINS**

Primeira Subdefensora Pública-Geral do Estado do Paraná

**PORTARIA DPG/DPE-PR Nº 159/2023**

*Cassar as férias do Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Paraná*

A Primeira Subdefensora Pública-Geral, no uso das atribuições que lhe delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, na Deliberação CSDP nº 11/2020 e na Instrução Normativa Nº 54/2021, resolve:

CASSAR as férias do Defensor Público-Geral -ANDRE RIBEIRO GIAMBERARDINO, marcadas para o período de 10/07/2023 a 20/07/2023, A partir de 12/07/2023 referentes ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, por imperiosa necessidade do serviço.

Curitiba, 19 de julho de 2023.

**OLENKA LINS E SILVA MARTINS**

Primeira Subdefensora Pública-Geral



**ÓRGÃOS AUXILIARES**

**PORTARIA DPP/DRH Nº 08/2023**

*Retifica programação anual de férias de servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**

O Coordenador do DRH, Daniel de Brito Aragão, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve **RETIFICAR A PORTARIA DPP/DRH Nº 06/2023**, conforme indicado abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

**CONCEDER FÉRIAS** à Técnica da Defensoria, conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
CAROLINE GONÇALVES ULBRICH	TÉCNICA	01/01/2021 A 31/12/2021	26/06/2023	05/07/2023
CAROLINE GONÇALVES ULBRICH	TÉCNICA	01/01/2022 A 31/12/2022	06/07/2023	<b>07/07/2023</b>

**LEIA-SE:**

**CONCEDER FÉRIAS** à Técnica da Defensoria, conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
CAROLINE GONÇALVES ULBRICH	TÉCNICA	01/01/2021 A 31/12/2021	26/06/2023	05/07/2023
CAROLINE GONÇALVES ULBRICH	TÉCNICA	01/01/2022 A 31/12/2022	06/07/2023	<b>14/07/2023</b>

Curitiba, 16 de junho de 2023.

**DANIEL DE BRITO ARAGÃO**  
Coordenador DRH

**COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA**

**PORTARIA FOZ DO IGUAÇU Nº 011/2023**

*Concede férias a membra da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ*



A coordenadora Thereza Rayana Klauck Campos Chagas, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Instrução Normativa nº 54/2021 e Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve **CONCEDER FRUIÇÃO DE FÉRIAS** a Defensora Pública infracitado(a), conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS A FRUIR	PERÍODO DE FRUIÇÃO
TERENA FIGUEREDO NERY	DEFENSORA PÚBLICA	01/01/2021 A 31/12/2021	08	28/06/2023 A 05/07/2023
		01/01/2022 A 31/12/2022	30	25/09/2023 A 24/10/2023

Foz do Iguaçu, 15 de junho de 2023.

**THEREZA RAYANA KLAUCK CAMPOS CHAGAS**  
Coordenador(a)

**PORTARIA 0018/2023/CFC/DPE-PR**

*Autoriza afastamento de Defensor Público em compensação dos dias de atividade em plantão.*

**A COORDENAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que, no(s) período(s) de **21/01/2023 e 22/01/2023**, a(o) Defensora/Defensor Pública(o) **Fabiola Parreira Camelo** foi designada(o) para o regime de plantão, nos termos **do Edital 2ª SUB nº 012/2022 - Plantão de Custódia -;**

**CONSIDERANDO** o disposto pela Instrução Normativa nº 041 de fevereiro de 2020 e suas alterações, a Instrução Normativa nº 053 de janeiro de 2021 e suas alterações, a Instrução Normativa nº 073 de maio de 2023, a Instrução Normativa nº 076 de maio de 2023, que dispõem sobre a implantação do regime de compensação dos dias de atividade em plantões durante o Recesso do Judiciário, audiências de custódias, mutirões e Programa Justiça do Espectador e Grandes Eventos por membros da Defensoria Pública do Paraná;

**CONSIDERANDO** que a referida IN 041/2020, em seu art. 1º, dispõe que os membros da Defensoria Pública que cumprirem plantão farão jus à compensação dos dias trabalhados e que os dias compensáveis poderão ser fruídos nos dias úteis imediatamente anteriores ou posteriores às férias, aos feriados ou ao recesso forense;

**CONSIDERANDO** que a compensação dos dias de atividade em plantões não acarretará em prejuízos aos serviços desta unidade, atendendo plenamente ao interesse público e à conveniência da Administração;

**CONSIDERANDO** que a(o) Defensora/Defensor Pública(o) requerente fará o devido comunicado de seu afastamento perante os órgãos em que atua;



**CONSIDERANDO** que o requerimento apresentado foi devidamente fundamentado, atendendo aos requisitos estabelecidos no art. 2º, §4º da IN nº 041/2020;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Autorizar o afastamento da(o) Defensora/Defensor Pública(o) **Fabiola Parreira Camelo** no(s) dia(s) **06 e 07/07/2023**, a fim de compensar **02** dia(s) de atividade(s) exercida(s) durante o período **do Plantão de Custódia**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor em dia de mês de ano.

Curitiba, 13 de junho de 2023.

**CAMILLE VIEIRA DA COSTA**  
Coordenadora Cível e Fazenda Pública

**PORTARIA DPP/CMB Nº 007/2023**

*Concede férias a servidora da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ*

A coordenadora Amandada Zanarelli Merighe, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Instrução Normativa nº 54/2021 e Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve **CONCEDER FRUIÇÃO DE FÉRIAS** à analista da defensoria infracitada, conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS A FRUIR	PERÍODO DE FRUIÇÃO
JANAINÉ PRISCILA NUNES DOS SANTOS	ANALISTA DE DEFENSORIA	01/01/2023 A 31/12/2023	08	17/07/2023 A 24/07/2023

Curitiba, 15 de junho de 2023.

**AMANDA ZANARELLI MERIGHE**  
Coordenador(a)

**PORTARIA DPE-PR/CMB Nº 008/2023**

*Suspende as férias de servidora da Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.*

O coordenador/coordenadora AMANDA ZANARELLI MERIGHE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias da Analista-Psicóloga infracitado(a), JÉSSICA PAULA DA SILVA MENDES, marcadas para o período de 10/07/2023 A 21/07/2023, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2022 A 31/12/2022, por conveniência do serviço. O saldo será remarcado oportunamente.

Curitiba, 14 de junho de 2023.

**AMANDA ZANARELLI MERIGHE**  
Coordenador(a)

